



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de Junho de 2011 - Nº 3908

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6516

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ABATEDOURO-FRIGORÍFICO NA LOCALIDADE DE MONTE LÍBANO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado LUIZ GONZAGA BORGES, o prédio onde se encontra instalado o Abatedouro-Frigorífico, na localidade de Monte Líbano, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6518

AUTORIZA E REGULAMENTA O ESPORTE DE RODEIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A realização de modalidades de Rodeios no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim deve atender estritamente ao disposto na Lei Federal Nº 10.519, de 17 de julho de 2002, que trata da regulamentação de animais e na Lei Federal Nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que trata da profissionalização do peão de rodeios.

Art. 2º - A realização da atividade denominada rodeios deve cumprir com as normas estipuladas por respectiva entidade reguladora de âmbito nacional, que possua a devida atribuição estatutária, para tanto a autoridade consagrada nas práticas da atividade, sob pena de considerá-la irregular.

Art. 3º - Cabe ao Poder Público Municipal disponibilizar profissional da área da saúde animal para, durante a realização do evento competitivo, aferir a qualidade de vida dos animais, bem como a ocorrência de qualquer conduta que transcenda as práticas normais de montarias e arreamentos dos animais do respectivo porte.

Art. 4º - Cabe à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento expedir licença para a realização de rodeios no município, depois de verificada todas as condições e o ambiente em que os animais serão exibidos.

Art. 5º - É vedada a utilização de qualquer prática cruel no manejo, acomodação e transporte dos animais, considerando sempre o porte e o vigor físico do animal, sendo atribuição do profissional veterinário designado, a ponderação a que versa este artigo.

Art. 6º - Após a realização do evento, o profissional veterinário designado deverá elaborar relatório exaustivo, que deverá constar necessariamente o local e a data em que ocorreu o evento, o tempo de sua duração diária, bem como o devido julgamento técnico sobre a correta alimentação dispensada ao animal, seu acomodamento, a presença ou não de práticas cruéis no evento e no manejo dos animais, considerando sempre o porte e o vigor físico do animal.

Art. 7º - No caso de infração do disposto nesta Lei, sem prejuízo da pena de multa disposta na Lei Federal Nº 10.519/2002 e de outras penalidades previstas em legislações específicas, o órgão municipal competente poderá aplicar as seguintes sanções:

advertência por escrito;
suspensão temporária do rodeio; e
suspensão definitiva do rodeio.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei Nº 6.463, de 09 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

DECRETO Nº. 21898/2011

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.298.016,97 (TRES MILHOES E DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para re forço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV				
04.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0053.2.413	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	9.500,00
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0053.2.413	LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
04.02.00	3.3.90.39.20	04.122.0053.2.412	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.660,00
COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR				
04.04.00	4.4.90.52.15	04.125.0053.2.415	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	660,00
COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL				
04.06.00	3.3.90.30.28	04.182.0053.2.416	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	640,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS				
05.01.00	3.3.90.30.23	04.131.0053.2.417	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET				
06.01.00	4.4.90.52.24	06.122.0053.2.418	MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO				
07.01.00	3.3.90.36.14	04.121.0053.2.419	LOCACAO DE IMOVEIS	31.408,58
07.01.00	3.3.90.39.27	04.122.0043.2.341	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
09.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0053.2.421	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	900,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I				
09.02.00	3.3.90.39.27	08.241.0040.2.277	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	19.700,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.243.0039.2.266	MATERIAL COPA E COZINHA	5.100,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266	SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.243.0039.2.270	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.100,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.244.0039.2.267	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	300,00
09.02.00	3.3.90.32.00	08.244.0039.2.267	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	857,00
09.02.00	3.3.90.39.44	08.244.0039.2.267	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0039.2.269	MATERIAL COPA E COZINHA	50,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0039.2.269	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.850,00
09.02.00	4.4.90.52.15	08.244.0040.1.283	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	450,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	83.300,00
09.02.00	3.3.90.39.68	08.244.0040.2.276	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	15.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:				
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100				
Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230				
E-mail:				
09.02.00	4.4.90.52.06	08.244.0040.2.276	APAR UTENSIL DOMESTICOS	1.800,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA				
09.03.00	3.3.50.43.32	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE	10.000,00
09.03.00	3.3.50.43.74	08.243.0039.2.265	SUBVENCAO MOLECADA PRIMEIRO MUNDO	12.044,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER				
10.01.00	3.3.90.30.23	20.122.0053.2.423	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC				
11.01.00	3.3.90.30.23	23.122.0053.2.424	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	150,00
11.01.00	3.3.90.33.00	23.122.0053.2.424	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.084,05
11.01.00	4.4.90.52.24	23.122.0053.2.424	MOBILIARIO EM GERAL	1.580,00
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.695.0007.1.036	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC				
12.01.00	4.4.90.52.08	13.391.0057.1.463	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	55.769,12
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	3.3.90.30.22	27.122.0053.2.426	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.430,50
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	53.105,85
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0023.2.115	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	45.000,00
13.01.00	3.3.90.30.23	27.812.0023.2.115	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
13.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0023.2.115	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	57.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0023.2.115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	108.000,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR				
14.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0053.2.427	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.192,00
14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	600,00
14.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	6.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
15.01.00	4.4.90.52.30	18.541.0018.2.085	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.000,00
15.01.00	3.3.90.39.70	18.542.0020.2.090	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	75.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0036.2.232	VENCIMENTOS	361.749,51
16.02.00	3.3.90.30.35	10.305.0033.2.192	MATERIAL LABORATORIAL	9.450,00
16.02.00	3.1.91.13.03	10.305.0033.2.194	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.305.0033.2.194	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	4.5.90.61.00	12.365.0003.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
17.02.00	3.1.90.13.02	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	62.000,00
17.02.00	3.3.90.30.07	12.365.0003.2.013	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.240,00
17.02.00	3.3.90.30.14	12.365.0003.2.013	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	619,33
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0003.2.013	INDENIZACOES E RESTITUICOES	152.414,79
17.02.00	4.4.90.52.14	12.365.0003.2.013	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	30.000,00
17.02.00	4.4.90.52.16	12.365.0003.2.013	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10.000,00
17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0003.2.013	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00
17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0003.2.013	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	50.000,00
17.02.00	4.4.90.52.19	12.365.0003.2.013	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0003.2.023 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	55.000,00
17.03.00	4.4.90.52.14	12.361.0003.2.023 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	20.000,00
17.03.00	4.4.90.52.16	12.361.0003.2.023 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	10.000,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0003.2.023 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	20.000,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0003.2.023 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	30.000,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0003.2.023 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	300.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI			
18.01.00	3.1.90.13.05	04.122.0053.2.431 OBRIGACOES PATRONAIS IPAJM	23.794,87
18.01.00	3.3.90.39.99.99	26.122.0053.2.433 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
19.01.00	3.3.90.39.15	15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	46.236,44
DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO			
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.154 OBRAS DE URBANIZACAO	912.870,54
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO	8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.298.016,97

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV			
04.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0053.2.413 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0053.2.413 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
04.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0053.2.413 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
04.01.00	3.3.90.36.44	04.122.0053.2.413 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	3.000,00
04.01.00	3.3.90.39.27	04.122.0053.2.413 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	5.000,00
04.01.00	4.4.90.52.18	04.122.0053.2.413 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00
04.01.00	4.4.90.52.24	04.122.0053.2.413 MOBILIARIO EM GERAL	4.024,20
GABINETE DO PREFEITO			
04.02.00	3.3.90.31.00	04.122.0053.2.412 PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.500,00
04.02.00	3.3.90.36.99	04.122.0053.2.412 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.660,00
04.02.00	4.4.90.52.24	04.122.0053.2.412 MOBILIARIO EM GERAL	7.975,80
COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR			
04.04.00	4.4.90.52.24	04.125.0053.2.415 MOBILIARIO EM GERAL	660,00
COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL			
04.06.00	3.3.90.39.48	04.182.0053.2.416 SERVICOS GRAFICOS	528,00
04.06.00	4.4.90.52.12	04.182.0053.2.416 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	112,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS			
05.01.00	3.3.90.30.24	04.131.0053.2.417 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET			
06.01.00	3.3.90.39.99.99	06.122.0053.2.418 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

SECRET MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO			
07.01.00	3.3.90.39.10	04.121.0053.2.419 LOCACAO DE IMOVEIS	31.408,58
07.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0043.2.341 SERVICOS GRAFICOS	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES			
09.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0053.2.421 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	900,00
09.01.00	4.4.90.61.99	08.244.0037.1.243 AQUISICAO DE IMOVEIS	83.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FM S CI			
09.02.00	3.3.90.30.17	08.243.0039.2.266 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.243.0039.2.266 SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
09.02.00	4.4.90.52.12	08.243.0039.2.266 EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	4.000,00
09.02.00	3.3.90.30.20	08.243.0039.2.270 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.100,00
09.02.00	3.3.90.30.20	08.244.0039.2.267 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	677,00
09.02.00	3.3.90.30.23	08.244.0039.2.267 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	180,00
09.02.00	3.3.90.30.29	08.244.0039.2.267 MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	300,00
09.02.00	4.4.90.52.99	08.244.0039.2.267 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.244.0039.2.269 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	50,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0039.2.269 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.850,00
09.02.00	4.4.90.52.18	08.244.0040.1.283 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	450,00
09.02.00	3.3.90.39.15	08.244.0040.2.276 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.800,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.970,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.279 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.700,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA			
09.03.00	3.3.50.43.99	08.243.0039.2.265 SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.044,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER			
10.01.00	3.3.50.41.48	20.122.0053.2.423 CONTRIBUICAO A CREDISOL	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC			
11.01.00	3.3.90.30.42	11.333.0013.2.052 FERRAMENTAS	160,31
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.122.0053.2.424 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150,00
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.691.0008.1.043 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.580,00
11.01.00	3.3.90.18.00	23.695.0007.1.036 AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	320,62
11.01.00	3.3.90.30.99	23.695.0007.1.036 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	320,62
11.01.00	3.3.90.36.99	23.695.0007.1.036 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.282,50
11.01.00	4.4.90.51.01.99	23.695.0007.1.036 ESTUDOS E PROJETOS	12.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC			
12.01.00	3.3.90.30.17	13.122.0053.2.425 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	2,77
12.01.00	3.3.90.30.22	13.122.0053.2.425 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1,04
12.01.00	3.3.90.30.26	13.122.0053.2.425 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.282,50
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.122.0053.2.425 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	488,75
12.01.00	3.3.90.36.19	13.391.0057.2.461 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	6.412,50
12.01.00	3.3.90.36.99	13.391.0057.2.461 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.282,50
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.391.0057.2.461 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.442,81
12.01.00	3.3.90.31.00	13.392.0055.1.447 PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.923,75
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.000,00
12.01.00	3.3.90.30.99	13.392.0055.2.445 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.565,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.2.445 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.542,50
12.01.00	3.3.90.30.99	13.392.0055.2.446 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	641,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.2.446	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.336,25
12.01.00	4.4.90.52.13	13.392.0055.2.446	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	3.847,50
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	225.000,00
13.01.00	4.4.90.52.13	27.812.0023.2.118	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	1.430,50
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMS UR				
14.01.00	4.4.90.52.27	15.122.0053.2.427	VEICULOS DIVERSOS	2.192,00
14.01.00	4.4.90.61.99	15.452.0021.2.099	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.840,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
15.01.00	3.3.90.14.00	18.122.0053.2.428	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.900,00
15.01.00	3.3.90.30.04	18.122.0053.2.428	GAS ENGARRAFADO	900,00
15.01.00	3.3.90.30.15	18.122.0053.2.428	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	900,00
15.01.00	3.3.90.30.17	18.122.0053.2.428	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.900,00
15.01.00	3.3.90.30.23	18.122.0053.2.428	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.000,00
15.01.00	3.3.90.30.29	18.122.0053.2.428	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	900,00
15.01.00	4.4.90.52.24	18.122.0053.2.428	MOBILIARIO EM GERAL	5.000,00
15.01.00	3.3.90.33.00	18.541.0018.1.086	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00
15.01.00	3.3.90.35.00	18.541.0018.1.086	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15.01.00	3.3.90.39.48	18.541.0018.1.086	SERVICOS GRAFICOS	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.19	18.541.0018.1.087	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	500,00
15.01.00	3.3.90.30.24	18.541.0018.1.087	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00
15.01.00	3.3.90.30.26	18.541.0018.1.087	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
15.01.00	3.3.90.36.19	18.541.0018.1.087	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	10.000,00
15.01.00	3.3.90.30.31	18.541.0018.1.088	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	10.000,00
15.01.00	3.3.90.30.42	18.541.0018.1.088	FERRAMENTAS	3.000,00
15.01.00	3.3.90.30.99	18.541.0018.1.088	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
15.01.00	3.3.90.39.19	18.541.0018.1.088	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	4.300,00
15.01.00	3.3.90.14.00	18.543.0018.1.084	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
15.01.00	3.3.90.30.24	18.543.0018.1.084	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00
15.01.00	3.3.90.30.31	18.543.0018.1.084	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.000,00
15.01.00	3.3.90.30.44	18.543.0018.1.084	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	4.000,00
15.01.00	3.3.90.30.99	18.543.0018.1.084	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.221	VENCIMENTOS	2.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.222	VENCIMENTOS	359.749,51
16.02.00	3.3.90.32.00	10.305.0033.2.192	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	9.450,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.305.0033.2.194	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.305.0033.2.194	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO -SEME				
17.01.00	3.3.90.39.29	12.363.0001.2.001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	30.000,00
17.01.00	4.4.90.52.24	12.364.0001.2.002	MOBILIARIO EM GERAL	13.466,25
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0003.1.005	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
17.02.00	3.3.90.30.17	12.365.0003.2.013	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	22.000,00
17.02.00	3.3.90.30.23	12.365.0003.2.013	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
 Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230
 E-mail:

17.03.00	4.4.90.51.04.01	12.361.0003.1.015	OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG	790.000,00
17.03.00	3.3.90.30.07	12.361.0003.2.021	GENEROS DE ALIMENTACAO	165.188,54
17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0003.2.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	619,33
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI				
18.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0053.2.431	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.794,87
18.01.00	3.3.90.92.00	26.122.0053.2.433	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
19.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0053.2.429	GAS ENGARRAFADO	1.152,00
19.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0053.2.429	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.197,44
19.01.00	3.3.90.30.26	15.122.0053.2.429	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	9.000,00
19.01.00	3.3.90.30.39	15.122.0053.2.429	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	9.000,00
19.01.00	3.3.90.30.44	15.122.0053.2.429	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.925,00
19.01.00	4.4.90.52.02	15.122.0053.2.429	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	1.400,00
19.01.00	4.4.90.52.17	15.122.0053.2.429	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.880,00
19.01.00	4.4.90.52.19	15.122.0053.2.429	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.682,00
19.01.00	4.4.90.52.24	15.122.0053.2.429	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00
19.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0053.2.429	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO				
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	35.485,79
19.02.00	4.4.90.51.03.03	15.451.0029.1.154	OP R.1 CONSTR.PONTE LAGOA NA TIJUCA	25.620,06
19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	912.870,54
TOTAL DE ANULACOES				3.298.016,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI

DECRETO Nº 22.033

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA PASSINI FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão PC-CO, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada no cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, na SEMO, constante do Decreto nº 21.616/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.034

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSON CALEGARI FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.035

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da IV Conferência Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etapa preparatória da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição Federal e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nas esferas de Governo, com a participação da sociedade.

Art. 3º A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes membros representantes do poder público: Ana Paula Batista Tomazini - SEME, Carlos Elias Mendonça - SEMDES, Helena Luiza da Rocha Lopes - SEMUS, Mayra Cabral Gonçalves - SEMAG; e representantes da sociedade civil: José Bento Rodrigues – indicado pela FAMMOPOCI, sendo representante de associação de bairro, Pedro Laudelino Mengali indicado pela FAMOPPOCI, sendo representante da Federação, Maria Cristina Athayde Soares – indicada pela APAE, sendo entidade beneficiária do Programa Compra Direta, Camila Gomes Canzian – indicada pelo ASILO JOÃO XXIII, sendo entidade beneficiária do Programa Compra Direta, Laila de Athayde Victor – indicada pela PASTORAL DA CRIANÇA, sendo entidade beneficiária do Programa de Segurança Alimentar, Mônica Massad Antunes Cerqueira – indicada pelo HIFA, sendo entidade beneficiária do Programa de Segurança Alimentar, Valdir Fávero – indicado pelo CMDRS Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Luzia Pereira Pacheco Ventura indicada pela ACREQMA, sendo participante do Compra Direta.

Art. 4º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “Alimentação Adequada e Saudável: Direitos de Todos”, e focará os seguintes eixos temáticos:

- I - Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
- II - Plano Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III - Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º As despesas com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 21081/2011, de 08/06/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Gerente de Pesquisas e Estatísticas, Padrão PC-TA2, o servidor REGINALDO ALEX CALÇAVARA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 08 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.037

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 20072/2011, de 31/05/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, a servidora ROSANA MARQUES BERNARDO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 31 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.038

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de junho de 2011, de acordo com o estabelecido em Lei.

	nome	cargo	Lotação
1	Renata Penha Viana Malek	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMTRA
2	Carlindo de Souza Neto	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
3	Juliana de Faria Cardoso	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI
4	Juan Locatel Chipamo	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA
5	Flavia Barros de Oliveira Ramos	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI

6	Douglas Antônio Batista de Melo	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMFA
7	Marlene Celeste Alves Debona	Técnico em Contabilidade VI B 12 A	SEMFA
8	Maria do Carmo de Vargas	Procurador VII B 14 A	PGM

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.039

TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10217/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação da designação temporária de Ana Paula Peixoto, constante do Decreto nº 21.966/11, permanecendo o cargo de Professor PEB-B I, no período de 03 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, conforme mencionado no Decreto nº 21.824/11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.040

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10225/2011, 2-10853/2011 e 2-10856/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	Decreto nº	A partir de:
1	Daiane Motté Martins Ribeiro	PEB-C IV	EMEB Jácomo Silotti	25 h/s	21.778/11	23/05/11
2	Ana Paula Peixoto	PEB-B I	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25 h/s	21.824/11	01/06/11
3	R o s a n g e l a P e r m a n h a n e Rezende	PEB-B I	EMEB Monte Alegre	25 h/s	21.838/11	06/06/11

4	Gislaine Menezes Santos	PEB-C IV	EMEB Anacléto Ramos	15 h/s	21.773/11	05/04/11
5	Hebert Marcos Turini	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25 h/s	21.773/11	20/02/11
6	Luciano Pinheiro Lopes	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardiã	18 h/s	21.838/11	31/03/11
7	Vivian Jerônimo Mendonça	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15 h/s	21.773/11 Retif. pelo 21.878/11	06/04/11
8	Ângela Maria Nascimento Leandro	PEB-B I	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25 h/s	21.838/11	14/06/11
9	Celso Rodrigues Beninca Nali	PEB-C IV	EMEB Julieta Depes Tallon	18 h/s	22.012/11	01/06/11
10	Daniele Frutuoso Soares Pereira	PEB-D IV	EMEB Pe. Gino Zatelli	40 h/s	21.956/11	02/06/11
11	Tânia Couto Gomes Ruela	PEB-A I	EMEB Angélica Magnago Lachini	40 h/s	22.000/11	07/06/11
12	Thiaydany Correa Barboza	PEB-B I	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25 h/s	21.838/11	14/06/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.041

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10852/2011, 2-10861/2011 e 2-10898/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
21.824/11	Elivania Nascimento Paula Gama	PEB-D IV	40 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	01/06 a 31/12/11
21.956/11 Prorrogado pelo 22.004/11	Simone Dansi Altoé Frossard	PEB-C IV	18 h/s	EMEB Monteiro Lobato	28/05 a 10/06/11

21.974/11	Ana Lígia de Oliveira Santos Carias	PEB-A I	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	24/05 a 31/12/11
	Ezenilda Costa Quadro	PEB-B I	25 h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	07/05 a 05/06/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.042

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-10613/2011, 2-10855/2011, 2-10862/2011 e 2-10864/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.750/11	Andréia Guimarães dos Reis Nunes	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 20 h/s	07/02 a 31/12/2011
21.773/11	João Batista Sales da Silva	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 15 h/s	15/02 a 31/12/2011
21.773/11 Retificado pelo 21.878/11	Tânia Lúcia Marchiori	Carga Horária: 26 h/s	Carga Horária: 17 h/s	06/04 a 31/12/2011
	Alessandro Lopes Wandermurem	Carga Horária: 21 h/s	Carga Horária: 32 h/s	07/06 a 31/12/2011
21.838/11 Retificado pelo 21.878/11	Lucas de Araújo Matos	Carga Horária: 11 h/s	Carga Horária: 18 h/s	30/05 a 31/12/2011
	Rita de Cássia Gomes de Almeida	Carga Horária: 26 h/s	Carga Horária: 14 h/s	01/06 a 31/12/2011
21.884/11	Bruno dos Santos Penedo	Carga Horária: 18 h/s	Carga Horária: 12 h/s	06/04 a 31/12/2011
21.974/11	Ângela Maria de Vargas	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	01/04 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.043

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10866/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezesete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Patricia dos Santos Livio Speroto	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	40 h/s	18/05/11	13/11/11
2	Cidiléia Borges Pinto	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Resende	25 h/s	17/05/11	21/05/11
3	Maria da Penha Vieira Brandão	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	25 h/s	07/06/11	31/12/11
4	Maria Helena Grechi Roza	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Jacomo Siloti	25 h/s	07/06/11	31/12/11
5	Danielle Barbosa Rocha Madureira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Waldir Furtado Amorim	25 h/s	07/06/11	20/06/11
6	Patricia Aparecida da Conceição Ladislau	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Pe. Gino Zatei	25 h/s	07/06/11	31/12/11
7	Rita de Cássia Moraes	PEB-C IV	Geografia	EMEB Julieta Depes Tallon	22 h/s	06/06/11	14/06/11
8	Flávia Figueira de Souza Patricio	PEB-C IV	Ciências	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	10 h/s	08/06/11	31/12/11
9	Évellin Silva Sales	PEB-C IV	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	09/06/11	31/12/11
10	Carlos Alberto Ribeiro Couto	PEB-C IV	Geografia	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	10 h/s	07/06/11	31/12/11
11	Silvia Maria Gomes da Rocha	PEB-C IV	Matemática	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	07/06/11	31/12/11
12	Poliana Laiber Jacomelli	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Julieta Depes Tallon	25 h/s	06/06/11	31/12/11
13	Gisele Araújo Santos	PEB-D IV	Pedagogia	SEME - Unidade Central	40 h/s	09/05/11	31/12/11
14	Karina Souza Diniz	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25 h/s	06/06/11	31/12/11
15	Patricia Gonçalves Feu	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Retiro Fazenda	25 h/s	22/03/11	31/12/11
16	Elisandra Natali Gurita	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Margarida Irmã	25 h/s	04/04/11	31/12/11
17	Maria da Penha Caldeira Burock	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	06/06/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.044

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10900/2011, da SEMDEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2, a servidora NÚBIA APARECIDA TEIXEIRA BRANDÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.046

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes do Empregador e dos Empregados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão 2011/2012, a partir de 16 de junho de 2011 até 15 de junho de 2012, conforme relação em anexo.

Art. 2º Nomear, ainda, o Sr. Adair Corrêa e o Sr. Natanael Rocha dos Santos, respectivamente, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da CIPA, na mesma gestão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 22.046,
DE 15/06/2011.

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES:

1. Adair Corrêa
Solange Costa Mendes
Luciene Ribeiro Brandão Silva
Fernando Santana Talhaferro Júnior
Cláudia Beatriz de Oliveira

SUPLENTES:

1. Tatiana Bahiense Freitas Busatto

2. Cláudia Pricoli Massini

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES:

1. Natanel Rocha dos Santos

2. Josimar Rios Bispo
3. Ronilson José Corrêa
4. Fabrício de Aguiar Tiradentes
5. Marcelo Viana Oliveira

SUPLENTE:

1. Isac Juciel França
2. José Oliveira de Souza

DECRETO Nº 22.047

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 013/2010, de 26 de agosto de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO N.º 013/2010**

O Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5890/2006, por maioria de votos

RESOLVE

Art 1º - Formar Grupo de Trabalho para estudo das Leis n.º 6177/08, 6260/2009 com vistas à regularização da Lei, conforme deliberado pelo plenário em reunião do dia 27/05/2010;

I – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros: Chrispiniano Francisco dos Reis, Delandi Pereira Macedo, Valério Raymundo, Elias de Souza e Elpidio Hemerly Fiorio.

II – O conselheiro Delandi Pereira Macedo exercerá a função de coordenador e o conselheiro Valério Raymundo a de Relator.

III – O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para apresentar seu parecer ao Plenário do Conselho.

Art. 2º - Formar Grupo de Trabalho para estudo da Lei n.º 6151/08 com vistas à regularização da Lei, conforme deliberado pelo plenário em reunião do dia 27/05/2010;

I–O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros:

Emilene Rovetta da Silva, Marcos Antônio Calegário dos Santos, Valério Ferreira Rodrigues, Luiz Rogério Ramos Casaes, Delandi Pereira Macedo

II – O conselheiro Valério Ferreira Rodrigues exercerá a função de coordenador e a conselheira Emilene Rovetta da Silva a de Relator.

III – O Grupo de Trabalho terá 90 (noventa) dias para apresentar seu parecer ao Plenário do Conselho.

Art. 3º - Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

DECRETO Nº 22.048

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 014/2010, de 26 de agosto de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO N.º 014/2010**

O Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5890/2006, por maioria de votos

RESOLVE

Art 1º - Propor alteração nos artigos 3º e 13, § 2º da Lei n.º 6045/2007, nos seguintes termos:

“Art. 3º - As decisões do CPDM serão consubstanciadas em RESOLUÇÕES, aprovadas pelo próprio CPDM, e encaminhadas em até 30 dias ao Executivo para homologação e publicação no Diário Oficial do Município.”

“Art. 13 - O CPDM reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por solicitação formal de 1/3 (um terço) dos Conselheiros.

(...)

§2º - As atas das reuniões do CPDM serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Município no prazo de até 60 dias da data de sua aprovação.”

Art. 2º - Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

DECRETO Nº 22.049

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 015/2010, de 28 de outubro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 015/2010

O Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5890/2006, reunido no Plenário da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de setembro de 2010, no exercício de suas atribuições, por maioria de votos.

RESOLVE

Art 1º - Propor alteração no § 1º do artigo 11 e artigo 12 da Lei n.º 6164/2008, nos seguintes termos:

Art. 11 (...)

“§1º - O Poder Executivo Municipal deverá, no prazo de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos após a publicação da presente lei, elaborar e aprovar, em Lei Municipal, os Planos Urbanísticos Específicos das ZEIS referidas neste artigo, delimitando suas áreas, através de levantamento planialtimétrico, e atendendo aos demais requisitos previstos no art. 6º e 7º da presente lei.”

“Art.12 - Através de Leis Específicas, o Poder Executivo poderá criar Zonas Especiais de Interesse Social além das citadas no Art. 11, que somente serão implantadas após a aprovação de Planos

de Urbanização Específicos, referido nos artigos. 5º, 6º e 7º da presente lei.”

Art. 2º - Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2010.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal

DECRETO Nº 22.050

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 016/2010, de 16 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º. 016/2010

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 16 de dezembro de 2010 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Estudo para estabelecer uso de comércio e serviço em Zona Industrial – ZI.

2º) Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo ora formado:

Débora Maria Moura Carias - Relatora

Gilsimar Cipriano - Membro

Marcos Calegario – Coordenador

Mario Cesar do Nascimento Moreira - Membro

Manoel Carlos Amboss – Membro

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2010.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.051

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 22.013, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10945/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro constante do Art. 1º do Decreto nº 22.013, de 06/06/2011, no que se refere à retificação da designação temporária de Lidiane Pizzin Mardegan Rios, conforme a seguir:

Onde se lê:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.774/11	Lidiane Pizzin Mardegan Rios	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	07/02 a 31/05/2011
		Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	01/06 a 31/12/2011

Leia-se:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.774/11	Lidiane Pizzin Mardegan Rios	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 40 h/s	07/02 a 10/06/2011
		Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	11/06 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.052

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 21341/2011, de 09/06/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A, o servidor JORGE MARCELO PEREIRA PIMENTEL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 09 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.053

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2011, de 24 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 001/2011**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2011, apreciaram a proposta de calendário de reuniões para o exercício de 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Aprová-lo.

2º) Submeter o supramencionado calendário à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue abaixo:

31/03/2011
28/04/2011
26/05/2011
16/06/2011
28/07/2011
25/08/2011
22/09/2011
27/10/2011
24/11/2011
15/12/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.054

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002/2011, de 24 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Estudo para a revisão da Zona de Uso do Bairro Central Park.

2º) Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo ora formado:

Carlos Heugênio Duarte Camisão - Relator

Paulo Cesar Mendes Glória - Membro

Valério Raymundo - Membro

Sonia Raquel Duarte Borges - Membro

Paulo Cesar Baptista - Membro

Fabiana Ramos Dias Caçador – Coordenadora.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.055

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 003/2011, de 24 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Estudo para estabelecer índices urbanísticos em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

2º) Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo ora formado:

Gilsimar Cipriano - Membro

Antonio Horácio Afonso - Coordenador

Mario Cesar do Nascimento Moreira - Membro

Paulo Cesar Baptista - Membro

Wando Alves Pereira – Relator

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.056

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2011, de 24 de fevereiro de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Formar um Grupo de Estudo para deliberação do processo impetrado junto ao CPDM e protocolado sob o número 3346/2011.

2º) Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo ora formado:

Joaquim Neiva de Rezende Junior - Relator

Leandro Vianna Silva Souza - Membro

Mario Cesar do Nascimento Moreira - Membro

Isabela Romanelli Garschaigen - Membro

Carlos Heugenio Duarte Camisão – Coordenador

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.057

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 005/2011, de 31 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 005/2011**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 31 de março 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a nova formação do Grupo Temporário para análise de processos referentes aos recursos impetrados junto ao CPDM.

2º) Eleger os conselheiros abaixo relacionados para compor o Grupo ora formado:

Luiz Rogerio Ramos Casaes - Relator
Guilherme Gomes de Souza - Membro
Sonia Raquel Duarte Borges - Coordenadora
Fabiana Ramos Dias Caçador – Membro
Isabela Romanelli Garschagen - Membro

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.058

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 006/2011, de 31 de março de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 006/2011**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 31 de março 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Aprovar o relatório apresentado pelo Grupo Temporário de análise de processos, parte integrante desta resolução, referente aos protocolos nº 3329/2007, 32786/2008 e 2343/2009, em nome de Valter Coelho de Paula.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE VALTER COELHO
DE PAULA**

PROTOCOLO: 3329/2007, 32786/2008 E 26439/2009

PROCESSO: 229217., 296154 E 1397610

I - RELATÓRIO.

O presente estudo refere-se à solicitação do requerente Sr. Valter Coelho de Paula, para fins de obter parecer sobre o pedido de anuência prévia para instalação do comércio de um posto de abastecimento de combustíveis na Rua Euclides da Cunha, nº 203, esquina com a Av. Lacerda de Aguiar - Bairro Paraíso, nesta cidade, o qual foi indeferido pelo DEFISC, SEMPLO e PGM, por não atender à legislação do PDM.

O empreendimento possui como atividade principal a revenda de combustíveis automotivos (gasolina, álcool e diesel), sendo também realizadas atividades de troca de óleo, comercialização de óleos lubrificantes e filtros. O projeto possui ainda loja de conveniência.

Dentre as razões do indeferimento pelas secretarias competentes, estão: Ausência do necessário recuo de 30,00 m de eixo da rodovia, o afastamento lateral/fundos de 1,50 m, a ausência do título de domínio sobre o imóvel e a distância entre postos inferior ao mínimo estabelecido de 500 m.

Instada a se manifestar sobre as decisões de indeferimento e ajuste do projeto, para adequação nos termos da lei nº 5890/2006, o requerente apresentou novo Projeto Arquitetônico, alegando a valorização local com aquele empreendimento nos moldes internacionais da TEXACO SÉRIE STAR 21, contudo, informando não ter sido possível fazer as alterações no recuo e afastamentos.

Posteriormente, foi o processo encaminhado à Câmara Técnica – COMTEC, para parecer técnico, e novamente o pleito do requerente foi indeferido, tanto pelas razões acima expostas, quanto pela não comprovação nos autos do domínio do referido imóvel.

Inconformado, o requerente solicitou a remessa destes autos a PGM, sob a alegação de que a câmara técnica não é responsável pela análise jurídica do pedido.

Nesta fase, a PGM opinou por ratificar o parecer técnico, pugnando

pelo arquivamento dos autos.

Novamente insatisfeito, o requerente impetrou Mandado de Segurança na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal face às secretarias competentes, para fins de encaminharem todo o processo administrativo para análise deste Conselho, com base no art. 1º, § 3º da Lei 5890/2006.

Destarte, a segurança foi deferida pelo MM. Juiz de Direito, e o processo fora encaminhado a este conselho no momento em que o projeto de lei para alteração do PDM estava sendo encaminhado à câmara municipal para votação.

Sendo assim, pugnou o GT deste processo, por aguardar a votação naquela casa legislativa, conforme se infere do ofício nº 16/2010, anexo nos autos.

Passado a votação e aprovação do projeto de lei para a modificação de alguns artigos do PDM, o Grupo de Trabalho, solicitou ao setor de Licenciamento deste município, uma visita técnica no local pretendido pelo requerente, a fim de verificar a distância entre postos naquela área.

Registrados os argumentos supra, analisaremos o diploma legal.

II - DO MÉRITO.

Da leitura dos autos, verifica-se que da visita técnica solicitada, foi anexada aos autos, um MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NUM RAIOS DE 500,00 M, conforme determina o art. 186 da Lei 5890/2006, no qual constatou-se que naquela região já encontra-se instalado um posto de combustíveis em plena atividade.

No presente caso, portanto, restou comprovado, que o empreendimento do requerente, nos termos do projeto apresentado, localiza-se a menos de 500,00 m de distância mínima entre postos, ferindo assim o que dispõe o art. 186 da Lei 5890/2006, transcrito abaixo:

Art. 186 A distância mínima entre postos de abastecimento de combustível obedecerá aos seguintes parâmetros:

I – Na área urbana, num raio mínimo de 500m (quinhentos metros) de outros postos;

II - Em vias de transição, que fazem ligação da cidade com os distritos ou com outros municípios, num raio mínimo de 2.000m (dois mil metros) de outros postos;

Inciso alterado pela Lei nº 6410/2010.

Inciso III suprimido pela Lei nº 6410/2010.

Em que pese ter o autor informado que corrigiu o projeto, conforme a solicitação do primeiro parecer técnico, observa-se pelos documentos constantes dos autos que, as medidas de recuo viário e afastamento lateral não foram modificadas para fins de atender o disposto no Anexo X, da Lei nº 5890/2006.

Denota-se que além do impedimento do art. 186, o projeto também não atende ao mínimo estabelecido para o recuo viário que obrigatoriamente deverá ficar a 30 m do eixo da rodovia, bem como apresenta ausência do afastamento lateral/fundos de no mínimo 1,50 m, constantes da legislação com nova redação dada pela Lei nº 6410/2010.

Vale salientar que, a referida Rua Euclides da Cunha, está classificada na Lei nº 5890/2006, com nova redação dada pela Lei nº 6410/2010, como ZAD 01, onde para se instalar empreendimento acima de 180 m², necessário uma calçada de 3 m, mais afastamento frontal de 5 m e afastamento lateral de 1,50 m. No caso concreto, o empreendimento faz esquina com a Rod. 482

(Av. Lacerda de Aguiar), sendo que neste caso o recuo obrigatório é de 30 m, conforme acima mencionado.

Sendo assim, não há nos autos qualquer documento que evidencie a legalidade para aprovação do projeto de instalação de posto de combustíveis naquela região.

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, a equipe interdisciplinar de análise de processos, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo INDEFERIMENTO da anuência prévia para instalação do empreendimento ora pretendido na Rua Euclides da Cunha, nº 203 – Bairro Paraíso, por não atender ao disposto do Anexo X, Anexo XI-VI., Anexo XI – V e art. 186, todos da Lei 5890/2006, com nova redação dada pela Lei nº 6410/2010.

Cachoeiro de Itapemirim/ES., 31 de março de 2011.

MARCO ANTÔNIO CALEGÁRIO DOS SANTOS
LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES
EMILENE ROVETTA DA SILVA
GUILHERME GOMES DE SOUZA
DÉBORA MARIA MOURA CARIAS

DECRETO Nº 22.059

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 007/2011, de 28 de abril de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 28 de abril 2011 e, por maioria dos votos,

RESOLVEM:

1º) Aprovar o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho referente ao recurso interposto junto ao CPDM através do Processo protocolado sob o nº 3346/2011 – Agência Santana.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA
Presidente do CPDM

RELATÓRIO

Assunto: solicitação de consulta prévia para instalação de serviço de entrega rápida na Rua João Mucelini, Bairro Maria Ortiz, em Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: N°1064035/2011

PROTOCOLO: N° 3346/2011

CONSULENTE: Elizabeth Santana

Colendo Conselho

Tratam os autos de consulta prévia, laborada pela pessoa física acima epigrafada, sobre a possibilidade de instalação de serviço de entrega rápida, cujo CNAE 5320-2/02, corresponde à atividade contida no grupo de uso CS3.

Antes, porém de adentrarmos ao cerne da “quaestio”, necessário tecer algumas considerações, que poderão balizar e subsidiar os ínlitos conselheiros, no voto de acatamento ou não do presente relatório. Vamos, portanto, a elas:

É cediço, que a consulente é proprietária (ou representante) de uma empresa familiar, bastante tradicional deste município, a Agência Santana Jornais e Revistas, que opera na distribuição de jornais e revistas para os diversos revendedores e está localizada numa esquina da Rua João Mucelini, em imóvel próprio;

A intenção da consulente é instalar uma nova empresa, em imóvel locado, do outro lado da esquina, isto é, a não mais que 10 metros de sua atual empresa, do mesmo lado do logradouro susomencionado, por exigência das editoras, no sentido de que faça a entrega aos assinantes em seus domicílios;

Para tal desiderato, pelas características do serviço e com base nas informações colhidas “in loco”, em visita ali realizada em Março/2010, a nova empresa utilizará motoboy, não havendo, portanto, alteração ou acréscimo de tráfego ou trânsito no local, quer no momento da chegada das cargas, quer no momento da distribuição dos serviços de distribuição e entregas;

Consoante informação prestada pela consulente, por ocasião da referida visita e também nos contenciosos administrativos impetrados pela mesma, a descarga de caminhões ocorrerá, como atualmente, 02 vezes por semana e a distribuição e entrega, com o serviço de motoboy, diariamente;

Conforme se observa da legislação, seus anexos e do mapa de zoneamento em confecção, que busca reproduzir a literalidade do PDM - Plano Diretor Municipal, confirmado pela visita no local, a empresa já existente retro mencionada, já se encontra em ZR01, vez que a linha limítrofe, entre ZR01 (zona residencial) e ZAD (zona de atividade dinâmica) divide Rua João Mucelini, em 2 zoneamentos;

Bem de ver que, se a empresa já instalada acrescentasse em suas atividades, o CNAE 5320-2/02, isto é, serviços de entrega rápida como estaríamos decidindo sobre a coisa consolidada, assim entendida como direito adquirido, somente a ser interrompido, por ação de estrito interesse público, o que, salvo melhor juízo, não é o caso;

Alegou ainda, a consulente, e confirmado, por ocasião da visita, que bem próximo da esquina, onde ela está instalada e onde pretende abrir a nova atividade, existe uma empresa de distribuição e entrega domiciliar, sob encomenda, de pescados, atividade bem mais impactante, do que aquela que exerce e pretende exercer;

Após perquirir, portanto, pelas considerações acima passaremos a enfrentar, apreciando-as à luz da letra da lei de regência para o caso em tela, isto é, o Plano Diretor Municipal.

Apreciação

Verifica-se tratar de um caso não muito simples, haja vista os contornos e realidades por ele imposta, que nos levam a refletir

sobre a importância da dosimetria a ser aplicada do rigor imposto pelo PDM, tão necessário ao ordenamento urbano do nosso município, quer na cidade ou no campo, com o enfrentamento constante do dinamismo de uma cidade, que além de ter que lidar com seus próprios problemas, ainda, absorve os problemas de outras cidades menores, situadas em seu entorno, por vocação de ser centro pólo de desenvolvimento econômico, cultural e social.

O entendimento trazido aos autos, tanto na instância administrativa pela fiscalização de postura, quanto pela COMTEC - Comissão técnica Consultiva do Plano Diretor Municipal, regulamentada pela Lei 6148/2008 e devidamente prevista no ordenamento interno deste colendo conselho, foi de que a atividade proposta para a nova empresa, era incompatível com o PDM.

O referido entendimento se balizou no fato de que, em se tratando de empresa nova, a atividade de serviços de entrega rápida, isto é, CS3, somente poderá ser autorizado em ZAD 01 (zona de atividade dinâmica), e no endereço proposto pela requerente, está, por alguns metros, situado em ZR01 (zona residencial), onde somente é permitido CS2, conforme espelha o Anexo XIV-A (tabela de Classificação das Atividades por Tipos de Grupos /CNAE), que faz parte integrante do PDM.

Nota-se também, que o Anexo XVIII (Tabela de Zoneamento e Hierarquização Viária), trás a Rua João Mucelini, como rua coletora de bairro, que contém 2 zoneamentos, ZR01 e ZAD01, inferindo poder contemplar atividades diversas em parte de sua extensão. É isto mesmo. O mapa de zoneamento demonstra com clareza esta pluralidade, não paradoxal, diga-se de passagem, mas que procurou preservar o ambiente residencial.

Não poderia decidir de forma diversa, tanto a Fiscalização de Postura, quanto a COMTEC, mas diante da insistência abrigada no diploma municipal, que rege a matéria ora discutida, inclusive em se tratando, do pleno estado de direito, que convivemos em nossa sociedade grafada na Carta Pátria, os autos vieram a este colendo para análise.

Apesar de, a princípio, considerarmos os argumentos trazidos pela consulente, bastante razoáveis, no que se refere principalmente: estar já ali instalada, não haver possibilidade de aumento do tráfego de carga e de veículos automotores, visto que as mesmas cargas trarão os novos produtos duas vezes por semana, podendo haver a contratação de 4 novos motoboys, que além de ajudarem na atividade de distribuição já existente, irão apanhar as revistas para entrega domiciliar.

Inobstante as alegações da consulente, verifica-se que a linha que separa os dois zoneamentos, assim definidos ZAD01 e ZR01, por muito pouco, lhe seria favorável, somado ao fato, de que, se a proposta fosse de acréscimo da atividade pretendida, o olhar deste conselho, por força da consolidação da situação já instalada, no mínimo seria diferente.

Demais disso, é importante asseverar, que em momento algum do período, em que estivemos visitando a empresa atualmente instalada, e que, diga-se de passagem, mesmo sendo de iniciativa privada, desempenha importante papel cultural para a sociedade cachoeirense, à medida que trás as notícias, não só do ES, mas também do Brasil e do mundo, pois bem, em momento algum do período verificamos qualquer transtorno, no dia a dia dos moradores. É importante ressaltar, no entanto, que no momento da visita não estava ocorrendo descarga e nem distribuição de produtos, inviabilizando fazermos valor de juízo, no que tange ao incomodo que possa provocar nesses momentos.

Entretanto, “data vênica”, neste caso, e conforme proposto pela consulente, não podemos fechar os olhos, à força da lei, por mais que estejamos convencidos de que a nova atividade, especificamente, não trará maiores impactos aos moradores e transeuntes locais, cabendo “in casu”, sugerir a desaprovação da pretensão, pela letra

fria da lei, mantendo a decisão trazida no fórum administrativo, bem como do parecer laborado pela COMTEC, sob pena de abrir precedente a outros que pretendam ali se instalar com atividades de CS3, mais impactante do que ora se pleiteia.

È o entendimento.

JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR- SEMCULT.

Relator

CARLOS HEUGÊNIO DUARTE CAMISÃO- CREA

Coordenador

LEANDRO VIANNA SILVA SOUZA- IFES

Membro

**MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO MOREIRA-
FAMMOPOCI**

Membro

ISABELA ROMANELLI GARSCHAGEN- HECI

Membro

DECRETO Nº 22.060

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/2011, de 28 de abril de 2011, em anexo, exarada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2011

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos no Plenário da Câmara Municipal, em 28 de abril 2011 e, por unanimidade,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a formação da comissão para estudo dos segmentos que compõe o CPDM, composta pelos seguintes membros: Rogério Casaes – coordenador, Isabela Romanelli – relatora, Carlos Camisão, Pedro Sandrini e Chrispiniano dos Reis- membros.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

EMILENE ROVETTA DA SILVA

Presidente do CPDM

DECRETO Nº 22.061

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DO CARMO RIGOR MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 01 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.062

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENAN D'ASSUMPÇÃO MATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 20 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 323/2011

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.559.148,54 (HUM MILHAO E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.003.1.90.11.03	01.031.0052.2.405	PAGAMENTO DE FERIAS	200.000,00
01.01.003.3.90.39.65	01.031.0052.2.405	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	6.000,00
01.01.003.3.90.39.73	01.031.0052.2.405	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	8.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.003.3.90.30.23	04.124.0053.2.411	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	150,00
----------------------	-------------------	---------------------------------	--------

COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL

04.06.003.3.90.30.28	04.182.0053.2.416	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	641,24
----------------------	-------------------	-------------------------------	--------

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.003.3.90.30.17	06.122.0053.2.418	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.500,00
----------------------	-------------------	---------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.003.3.90.30.42	08.122.0053.2.421	FERRAMENTAS	620,00
----------------------	-------------------	-------------	--------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.003.3.90.39.27	08.241.0040.2.277	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	4.000,00
09.02.004.4.90.52.13	08.243.0039.2.270	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	100,00
09.02.003.3.90.39.44	08.244.0039.2.267	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.003.3.90.39.70	18.542.0020.2.090	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	2.400,00
----------------------	-------------------	---------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.004.4.90.52.05	10.301.0034.1.209	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	20.000,00
16.02.003.3.90.30.43	10.302.0035.2.221	MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL	30.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.302.0035.2.222	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.000,00
16.02.003.3.90.30.43	10.302.0035.2.223	MATERIAL PARA REAB PROFISSIONAL	57.000,00
16.02.003.3.90.30.23	10.305.0033.2.192	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	48.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.004.4.90.52.15	12.361.0003.2.023	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.600,00
----------------------	-------------------	-------------------------------------	----------

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.003.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS	300.000,00
----------------------	-------------------	-------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.003.3.90.39.15	15.122.0053.2.429	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	35.309,56
19.01.004.4.90.52.18	15.122.0053.2.429	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	700,00

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.15	15.451.0029.1.152	OP R.1 MACRODRENAGEM B.SAO GERALDO	52.563,74
19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	256.952,08
19.02.004.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	502.611,92

TOTAL DE ACRÉSCIMOS**1.559.148,54**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.003.1.90.11.01	01.031.0052.2.405	VENCIMENTOS	200.000,00
01.01.003.3.90.39.48	01.031.0052.2.405	SERVICOS GRAFICOS	14.000,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.003.3.90.30.26 04.124.0053.2.411 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 150,00

COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL

04.06.003.3.90.30.27 04.182.0053.2.416 MATERIAL MANOBRA E PATRULHAMENTO 320,62

04.06.003.3.90.30.44 04.182.0053.2.416 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS 320,62

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

06.01.003.3.90.30.39 06.122.0053.2.418 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.003.3.90.30.22 08.122.0053.2.421 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 620,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.003.3.90.39.99.99 08.241.0040.2.277 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 4.000,00

09.02.004.4.90.52.13 08.243.0039.2.270 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO 100,00

09.02.003.3.90.39.70 08.244.0039.2.267 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.003.3.90.39.12 18.542.0020.2.090 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.000,00

15.01.003.3.90.39.71 18.542.0020.2.090 MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS 1.400,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.004.4.90.52.99 10.301.0034.1.209 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 20.000,00

16.02.003.3.90.30.23 10.302.0035.2.221 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 20.000,00

16.02.003.3.90.30.26 10.302.0035.2.221 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 10.000,00

16.02.003.3.90.30.10 10.302.0035.2.222 MATERIAL ODONTOLOGICO 15.000,00

16.02.003.3.90.30.16 10.302.0035.2.223 MATERIAL DE EXPEDIENTE 30.000,00

16.02.003.3.90.30.17 10.302.0035.2.223 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 5.000,00

16.02.003.3.90.30.23 10.302.0035.2.223 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS 10.000,00

16.02.003.3.90.30.36 10.302.0035.2.223 MATERIAL HOSPITALAR 12.000,00

16.02.003.3.90.30.01 10.305.0033.2.192 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 18.000,00

16.02.003.3.90.30.16 10.305.0033.2.192 MATERIAL DE EXPEDIENTE 10.000,00

16.02.003.3.90.30.35 10.305.0033.2.192 MATERIAL LABORATORIAL 5.000,00

16.02.003.3.90.30.36 10.305.0033.2.192 MATERIAL HOSPITALAR 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.004.4.90.52.03 12.361.0003.2.023 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO 5.600,00

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

18.01.003.1.90.11.03 04.122.0053.2.431 PAGAMENTO DE FERIAS 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.003.3.90.39.12 15.122.0053.2.429 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 11.998,80

19.01.003.3.90.39.14 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS 4.028,40

19.01.003.3.90.39.18 15.122.0053.2.429 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS 2.806,56

19.01.003.3.90.39.48 15.122.0053.2.429 SERVICOS GRAFICOS 1.000,00

19.01.003.3.90.39.54 15.122.0053.2.429 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 5.175,80

19.01.003.3.90.39.70 15.122.0053.2.429 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO 10.300,00

19.01.004.4.90.52.15 15.122.0053.2.429 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS 700,00

DEPARTAMENTO DE OBRASDEO

19.02.004.4.90.51.03.14 15.451.0029.1.152 OP R.12 DRENAG.TRECHO GIRONDA/SANTA 256.952,08

19.02.004.4.90.51.03.18 15.451.0029.1.152 OP R.8 DREN.RUA PAULINA SIMONATO 52.563,74

19.02.004.4.90.51.03.08 15.451.0029.1.157 OP R.6 REVIT.VIA ANTIGA LINHA FERRO 384.750,00

19.02.004.4.90.51.03.13 15.451.0029.1.157 OP R.10 PAV.DRENAG.RUA J.FERNANDES 117.861,92

TOTAL DE REDUÇÕES**1.559.148,54**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 03 de Maio de 2011.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELENA**Secretária Municipal De Gestão Estratégica**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 200/2011

CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ MARTINI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Antônio José Martini – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.720/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 201/2011

CONTRATADA: CARMEM LUCIA MOREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Carmem Lúcia Moreira da Silva – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1- 21.672/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 202/2011

CONTRATADO: DALTON DE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 8.451,50 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Dalton de Souza – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.719/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 203/2011

CONTRATADO: DIONES DOS SANTOS ALVES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Diones dos Santos Alves – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1- 21.678/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 204/2011

CONTRATADA: ELIZÂNGELA DEVEZA BERTINE DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba

FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 1.336,00 (mil, trezentos e trinta e seis reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Elizângela Deveza Bertine da Silva – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.725/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 205/2011**CONTRATADO:** ERALDO PERMANHANE**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 1.640,50 (mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Eraldo Permanhane – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.700/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 206/2011**CONTRATADA:** ERLITA DE SÁ LESSA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Erlita de Sá Lessa – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.713/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 207/2011**CONTRATADO:** EUCIRLANDES SOUZA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 1.343,00 (mil, trezentos e quarenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e EUCIRLANDES SOUZA – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.705/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 208/2011**CONTRATADO:** ISAAC DEPOLO DE JESUS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 8.999,14 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Isaac Depolo de Jesus – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.708/2011.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 209/2011**CONTRATADA:** LACI PERMANHANE**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Laci Permanhane – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.715/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 210/2011**CONTRATADO:** LEONARDO MARCELINO VENTURA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Leonardo Marcelino Ventura – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.698/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 211/2011**CONTRATADO:** LUIZ CLÁUDIO MARTINI LIMA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Luiz Cláudio Martini Lima – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.723/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 212/2011**CONTRATADA:** LUZIA HELENA MOULIN MOREIRA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 6.729,50 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Luzia Helena Moulin Moreira – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.709/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 213/2011**CONTRATADO:** MARCOS ANTÔNIO BONIM DE SOUZA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 2.592,50 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,

Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Marcos Antônio Bonim de Souza – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.701/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 214/2011**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Maria Aparecida Cassimiro de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.675/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 215/2011**CONTRATADA:** MARIA DIOLINDA ALVES**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 3.688,50 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Maria Diolinda Alves – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.724/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 216/2011**CONTRATADO:** MAYCON ACÁCIO DE SOUZA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Maycon Acácio de Souza – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.710/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 217/2011**CONTRATADA:** NÉLIA MOREIRA MOULIN**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 1.343,00 (mil, trezentos e quarenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Nélia Moreira Moulin – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.718/2011

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 218/2011**CONTRATADO:** PAULO SÉRGIO DE SOUZA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Paulo Sérgio de Souza – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.699/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 219/2011**CONTRATADA:** SUELY FRANÇA AZEVEDO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 1.343,00 (mil, trezentos e quarenta e três reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Suely França Azevedo – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.703/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 220/2011**CONTRATADO:** WILHAN LIMA DE CARVALHO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Wilhan Lima de Carvalho – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.687/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 221/2011**CONTRATADO:** WILSON GUIMARÃES CARVALHO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 8.989,50 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Wilson Guimarães Carvalho – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.686/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 222/2011**CONTRATADO:** ALFREDO LUIZ GAVA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Alfredo Luiz Gava – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.677/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 223/2011

CONTRATADA: NATÁLIA DE SOUZA PONTES LEITE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Natália de Souza Pontes Leite – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.676/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 224/2011

CONTRATADO: ELDER TEDESCO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário

Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Elder Tedesco – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.689/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 225/2011

CONTRATADO: RENATO TEDESCO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Renato Tedesco – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.706/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 226/2011

CONTRATADO: FLORENTINO TEDESCO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:
Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Florentino Tedesco – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.707/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 227/2011

CONTRATADO: AMARILDO PICOLI DE AVELAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 8.987,00 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Amarildo Picoli de Avelar – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.717/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 228/2011

CONTRATADA: COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL – COOPERVIDAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Ady Vieira Brunini Gomes – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.679/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 229/2011

CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Mauro Veiga da Silva Júnior – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.680/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 230/2011

BENEFICIÁRIA : FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MUAY THAI TRADICIONAL E DESPORTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

OBJETO: Patrocínio para a realização do Campeonato Estadual de Muay Thai, que acontecerá nos dias 18 e 19 de Junho de 2011, no Ginásio de Esportes Nello Volla Borelli, nesta cidade.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.2.15, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até o fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Samuel Pereira Barbosa – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Katyucia Moreira Costa Ferreira – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº1-17.223/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 231/2011

CONTRATADO: EDEMILSON ABEL DARDENGO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021,
Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Edemilson Abel Dardengo – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.673/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 232/2011

CONTRATADO: ANTÔNIO MORAES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Antônio Moraes – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.668/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 233/2011

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ NOGUEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 8.961,60 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e José Luiz Nogueira – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.721/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 234/2011

CONTRATADA: ANA ALICE ZANON.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 4.580,86 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Ana Alice Zanon – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-21.704/2011

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 235/2011

CONTRATADO: EDER GOMES VARGAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VALOR: R\$ 7.776,50 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Eder Gomes Vargas – Contratado.

PROCESSO: Prot nº 1-21.711/2011.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 236/2011**CONTRATADO:** LUCIANO PERMANHANE.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 8.999,90 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Luciano Permanhane – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.712/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 237/2011**CONTRATADA:** SIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA MOULIN**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Sirleide de Souza da Silva Moulin – Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.674/2011**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 238/2011**CONTRATADO:** MALVINO DE OLIVEIRA MARTINS**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo asnecessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VALOR:** R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº. 44/2004 - PNAE, a saber: Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021, Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Malvino de Oliveira Martins – Contratado.**PROCESSO:** Prot nº 1-21.670/2011.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 239/2011**CONTRATADO:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break (de forma parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 219/2010.**VALOR:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: 04.02, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.412, Despesa: 3 3 90 39 20 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Vinícius Barone Scandiani – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-14.317/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATO:** C. PEREIRA - ME**OBJETO:** Apresentação Musical da BANDA APOCALIPSE 16 e da BANDA MINISTÉRIO APASCENTAR, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, e uma apresentação teatral da peça "POR FAVOR MATEM MINHA EMPREGADA", no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**VALOR:** R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-21.647/2011

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 128/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º – Determinar o horário de 07:00 às 13:00 h. para realização dos trabalhos nesta Casa de Leis no dia 22 de junho de 2011, devido à sessão solene que realizar-se-á no mesmo dia à noite;

2º - Considerar ponto facultativo o dia 24 de junho de 2011;

3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão Presencial nº01/2011**

Processo nº 574/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: Digrapel Dist. de Papel e Gráfica LTDA-EPP
CNPJ: 27.740.877/0001-75

ITEM(s): 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13

VELOR: R\$ 6.635,00 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco) reais

LICITANTE: Flávio Augusto Baptista- ME – Gráfica Impresso
CNPJ: 10.560.313/0001-58

ITEM(s): 02, 03

VELOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e noventa e cinco) reais

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão Presencial nº03/2011**

Processo nº 2412/2011

Objeto: Contratação de serviços de buffet para realização de sessão solene, no dia 22 de junho de 2011.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA- EPP
CNPJ: 10.317.029/0001-55

ITEM: 01

VALOR: R\$ 27,00 (vinte e sete) reais por pessoa – Total: R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão Presencial nº02/2011**

Processo nº 430/2011

Objeto: Contratação de transmissora de rádio, para realização da transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA

CNPJ: 01.908.429/0002/25

ITEM: 01

VELOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) por sessão ordinária

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2011

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal